

AVISO

RECENSEAMENTO ELEITORAL

CONSULTA ANUAL DOS CADERNOS

De acordo com o artigo 56.º, n.º 1 da Lei n.º 13/99, de 22 de março, com as alterações pela Lei n.º 47/2008, de 13 de agosto, estão expostos nesta Junta de Freguesia, com data de referência de **31-dezembro-2022**, para efeitos de consulta e reclamação dos interessados durante o **mês de março/2023**, os cadernos de recenseamento que nos foram remetidos pela (DGAI).

Lamego, 1 de março de 2023

O PRESIDENTE DA JUNTA

Nuno Manuel António Gonçalves

